



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.371, DE 27 SETEMBRO DE 2023.

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM
FAVOR DE BENEDITA MONTEIRO
NORONHA DE UM LOTE URBANO DO
PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 03 Quadra 104 situado na Rua Vinte Um número 543 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 300m² (Trezentos Metros Quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **BENEDITA MONTEIRO NORONHA brasileira**, divorciada, professora, portadora da RG nº 6985695 inscrito no CPF sob o nº 355.360.551-00 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 27/2023.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 25/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F5F237A8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011